

Mem nº 12/2020

João Lisboa, 30/12/2020.

De: Vitória Régia Leitão de Holanda, empresária

Para: Prefeitura de Mãe do Rio

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses referente ao Contrato nº 20190200 e 20200308, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JOÃO LISBOA LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

Ocorre que os contratos supracitados têm seu prazo de validade até 31/12/2020, nesse sentido a empresa vê a possibilidade de serem prorrogados até 31/12/2021, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

A contratada, manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor assim mantendo as mesmas condições dos contratos.

Justificativa da Prorrogação;

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a empresa tem vasta experiência na área, o que permite a continuidade dos serviços sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais

Atenciosamente,

HOSPITAL DAS CLINICAS DE
JOAO LISBOA
EIRELI:25046477000139

Assinado de forma digital por HOSPITAL
DAS CLINICAS DE JOAO LISBOA
EIRELI:25046477000139
Dados: 2020.12.30 11:43:11 -02'00'

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JOÃO LISBOA LTDA
CNPJ 25.046.477/0001-39

Memorando 266/2020 - SMSS

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Telma Klain (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste autorizar que se proceda o aditivo prorrogação de prazo em resposta á solicitação, anexada a secretaria no dia 30 de dezembro 2020, onde a empresa **HOSPITAL DAS CLINICAS DE JOÃO LISBOA LTDA**, solicita a prorrogação do contrato nº 20190200 e o Contrato nº 20200308, oriundo do processo de Inexibilidade Nº 6/2019-00004, cujo objeto é: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO**. A mesma justifica que a prorrogação do contrato se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Mãe do rio Pará.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade dos serviços públicos, autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377 874 892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

Memorando 258/2020 - SMSS

Mãe do Rio, 29 de dezembro de 2020.

Ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Santos Carvalho
M.D. Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de prorrogação de Contrato.

Honrada em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a V.Sa., parecer sobre solicitação de prorrogação para o Contrato 20190200 e o Contrato 20200308, ambos oriundos do Processo de Inexibilidade nº 6/2019-00004 no qual a contratada é a empresa **HOSPITAL DAS CLINICAS DE JOÃO LISBOA LTDA**, cujo objeto do Contrato é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO**, com finalidade de efetuar novo contrato.

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde


Telma Klain
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Memorando 054/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 30 de Dezembro de 2020.

A Ilma Sra.
TELMA KLAIN
MD Secretária de saúde
Mãe do Rio – PA

Assunto: Análise Financeira da Solicitação de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 20190308.

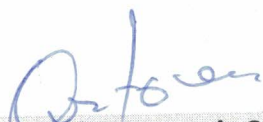
Após análise a solicitação de Prorrogação de contrato 20190308, oriundos do processo do Inexibilidade nº 6/2019-00004, cujo o objetivo Credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada na área de Saúde. Para atender as necessidades do Hospital Silas Freitas de Souza, Secretaria de Saúde de Mãe do Rio.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a Prorrogação de contrato 20190308 oriundos do processo do Inexibilidade nº 6/2019-00004. Referente à empresa Hospital das Clinicas de João Lisboa LTDA. Por existir condições de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe condições das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 053/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 30 de Dezembro de 2020.

A Ilma Sra.

TELMA KLAIN

MD Secretária de saúde

Mãe do Rio – PA

Assunto: Análise Financeira da Solicitação de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 20190200.

Após análise a solicitação de Prorrogação de contrato 20190200, oriundos do processo Inexibilidade nº 6/2019-00004, cujo o objetivo Credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada na área de Saúde. Para atender as necessidades do Hospital Silas Freitas de Souza, Secretaria de Saúde de Mãe do Rio

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a Prorrogação de contrato 20190200, oriundos do processo Inexibilidade nº 6/2019-00004. Referente à empresa Hospital das Clínicas de João Lisboa LTDA. Por existir condições de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe condições das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças